

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12   11   2019	15h05min	ORDINÁRIA	71

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre o projeto e as emendas.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 745, de 2019, de autoria do Poder Executivo, que “institui o serviço voluntário dos Agentes Socioeducativos, integrantes da Carreira Socioeducativa do Distrito Federal, e dá outras providências”.

Foram apresentadas emendas em plenário. Já que o projeto não tramitou pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, vai receber parecer agora.

A Emenda Supressiva nº 01, de autoria do Deputado Reginaldo Sardinha, eu acato.

A Emenda Modificativa nº 02, também de autoria do Deputado Reginaldo Sardinha, eu acato, declaro admissível.

E há também a Emenda nº 03, de autoria do Deputado Chico Vigilante, Deputada Arlete Sampaio e Deputado Fábio Felix, que também acato.

Portanto, no âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, sou de parecer favorável à admissibilidade e à aprovação das emendas e sou de parecer favorável à admissibilidade e aprovação do Projeto de Lei nº 745, de 2019.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Revisora: Jaqueline R06

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12   11   2019	15h05min	ORDINÁRIA	72

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Reginaldo Sardinha, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA – Sr. Presidente, designo o Deputado Prof. Reginaldo Veras.

Solicito ao Relator, Deputado Prof. Reginaldo Veras, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça às emendas ao projeto.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça às emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 745, de 2019, de autoria do Poder Executivo, que “institui o serviço voluntário dos Agentes Socioeducativos, integrantes da Carreira Socioeducativa do Distrito Federal, e dá outras providências”.

No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, considerando o brilhante relatório já feito na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças; considerando que está tudo previamente acordado com o governo, com os Parlamentares e com a categoria; considerando que não há qualquer óbice regimental ou jurídico para a